

# 1º FESTIVAL DE MÚSICA NATIVISTAS (INTERPRETAÇÃO)

NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO – RS

De 6 a 9 de julho de 2023

DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO ATÉ DE 30 JUNHO DE 2023 ÀS 17 HORAS (SEXTA FEIRA)

## REGULAMENTO

### I

#### DA ORGANIZAÇÃO, SEDE, LOCAL, DATA E HOMENAGEM

**Art. 1º** - A Primeira edição do FESTIVAL CAMPESTRE NATIVISTA, regulamentado pelo presente instrumento, será realizado pelo **Comércio Campestre Clube e DTG Alma Campestre** do município de Sapucaia do Sul – RS, que será realizado nas dependências do Clube, nos dias 6 a 9 de julho de 2023, na Rua Tordesilhas nº 184 Bairro Ipiranga CEP 93230-570, desenvolvendo dentro da temática campeira do RS, ou seja, as interpretações devem ser de artistas ou compositores que compuseram as músicas e letras gaúchas, representando as raízes da nossa cultura, nos ritmos e instrumentos usados.

**Parágrafo Único** - O Tradicionalista que receberá homenagem postuma desta primeira edição é o falecido Adão Varalho;

**Art. 2º** - As linhas musicais admitidas no Festival serão aquelas cuja sonoridade e ritmos tenham ligação com o povo e a cultura tradicional do Estado do Rio Grande do Sul, inclusive as vinculadas à formação da atividade “gaúcha”, cantando a vida, nas temáticas do amor, do civismo, da moral, da religiosidade, da história, das atividades agropastoris das etnias, da preservação ambiental e atinentes ao convívio social.

**Art. 3º** - São três categorias a se inscrever no Festival de Música Nativista de (Interpretação), que são:

- A) Mirim até 12 anos;
- B) Juvenil até 13 a 17 anos;
- C) Adulto acima de 18 anos;
- D) Quantidade máxima por categoria a se inscrever é de 10 concorrente;

**Parágrafo Único** – Conforme Art. 3º das Letras **A e B** somente com acompanhamento responsável maior de idade para inscrição e apresentação.

### II

#### DOS OBJETIVOS

- A) Incentivar a criatividade poético-musical de intérpretes e instrumentistas, com a vista a difundir as temáticas e ritmos regionais do Rio Grande do Sul, ditos de raiz ou aqui aculturados, para buscar sua integração à cultura musical do Brasil, promovendo um resgate dos valores históricos e culturais;
- B) Favorecer a revelação de novos talentos interpretando as músicas da nossa cultura gaúcha e divulgando para todo o país;
- C) Premiar os vencedores (a) do festival nas categorias inscritas;
- D) Promover o Comércio Campestre Clube e o DTG. Alma Campestre, através da cultura, arte, esporte e lazer, na sua potencialidade social;
- E) Criar uma consciência artística, cultural e compromissada com a preservação do meio ambiente e valorização da vida;

- F) Despertar o interesse pela temática campeira nativista;
- G) valorizar os talentos culturais do município e dos demais estados da Federação desenvolvendo o gosto pelas interpretações mais identificadas com o regionalismo gaúcho.

### III DA ADMINISTRAÇÃO

**ART. 4º** - Compete à Comissão Organização:

- A) Escolher e convidar as pessoas que deverão integrar o júri, composto de 5 (cinco) nomes de reconhecida idoneidade e autoridade, ao qual caberá o julgamento das músicas com os itens de: **Apresentação, Interpretação vocal, Ritmo e apresentação pessoal;**
- B) Receber as inscrições para o Festival;
- C) Credenciar todos os participantes do evento;
- D) O concorrente terá que trazer seus instrumentos musicais para a apresentação, bem com os músicos se for somente vocalista;
- E) Contratar artistas e shows para realização dos espetáculos que ocorrerem durante o evento;
- F) Administrar os recursos que lhe forem colocados à disposição, tanto por órgãos públicos, entidades da comunidade ou as próprias receitas;
- G) Construir subcomissão quantas julgar necessárias para auxiliarem no desempenho das diversas atividades do festival;

### IV DA PARTICIPAÇÃO

**ART. 5º** - Para participar do **1º FESTIVAL DE MÚSICA NATIVISTA, (INTERPRETAÇÃO)**, os intérpretes das letras das músicas, deverão ser do Estado do Rio Grande do Sul e demais estados do Brasil, desde que as composições estejam enquadradas nos itens a seguir:

- A) As músicas interpretadas devem ser de estilo gauchesco da nossa cultura;
- B) Cada intérprete ou grupo poderá inscrever 1 (uma), músicas de forma gratuita, até o dia 30 de junho de 2023 sexta feira as 17 horas impreterivelmente e, caso o concorrente passe para a segunda fase poderá trocar a música para interpretá-la, comunicando a comissão da nova música que irá interpretar com nome da música e autor da letra;
- C) O concorrente terá que inscrever o nome da música e autor da letra na ficha de inscrição da mesma para apresentação, sendo que esta deverá ser enviada para o endereço da **Rua Tordesilhas nº 184 Bairro Ipiranga CEP 93230-570 Sapucaia do Sul – RS**, E-MAIL [clube.esteio@gmail.com](mailto:clube.esteio@gmail.com) telefone (51) 34733812 para mais informação;
- D) O inscrito terá que enviar, nome completo, RG, endereço, telefone, cidade e se representa uma entidade o nome dela.

### V DOS JURADOS E PALCO

**Art. 6º** - Os Concorrentes (as) serão jurados pelos seguintes itens:

- A) Apresentação;
- B) Interpretação vocal;
- C) Ritmo;
- D) Apresentação pessoal;

**Art. 7º** - Os jurados avaliarão a pontuação de: Dez a Cem pontos (10 a 100) por quesitos.

**Art. 8º** - Ao adentrar no palco os concorrentes ou (as) terão que estar com pilchas completa, tanto peão como prenda.

**Art. 9º** - Os concorrentes ou (as) poderão fazer ensaio das músicas na quinta feira as 19h:00min até as 24h00min e sexta feira das 13h00min às 17h00min ano local do evento que irá acontecer por ordem de chegada, podendo interpretar por duas vezes a música, caso tenha poucos para o ensaio poderá executar mais vezes.

## **VI INÍCIO DAS APRESENTAÇÕES NO PALCO**

**Art. 10º** - Será de seguinte forma:

- A)** Será sorteado o 1º (primeiro) concorrente (as) a se apresentar no palco, os demais seguem a sequência do sorteio, tanto no início e finais do Festival, em todas as categorias;
- B)** A classificação ocorrerá em duas fases, metade dos concorrentes se classificam para a final;
- C)** Não Será permitido, em nem uma das fases do Festival, o intérprete realize a leitura ou consulta à letra da música durante sua apresentação;

**Parágrafo Único** – Os dias e horários das apresentações conforme a seguir:

- A)** A categoria acima dos 18 anos se apresentara sexta feira as 19:00 horas com sorteio as 18:00 horas e os classificados (as) se apresentarão domingo após a apresentação da categoria juvenil;
- B)** A categoria mirim até 12 anos se apresentará sábados a partir das 13:30 horas, com sorteio as 11:30 horas da manhã e os classificados (as) se apresentarão domingo as 13:30 horas, com sorteio as 11:30 horas da manhã;
- C)** A categoria juvenil se apresentará após a apresentação da categoria mirim sábado, com sorteio dos concorrentes (as) e os classificados, se apresentarão domingo a pós a apresentação da categoria mirim com sorteio antes.

## **VII DAS PREMIAÇÕES**

**Art. 11º** - Serão premiados da seguinte forma as categorias:

- A)** Mirim até 12 anos, 1º, 2º e 3º Lugar com troféus;
- B)** juvenil até 17 anos, 1º, 2º e 3º Lugar com troféus;
- C)** Adulto acima de 18 anos 1º, 2º e 3º lugar troféus.

## **VIII CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Art. 12º** - Terá acampamento a partir de quinta feira dia 6 de julho de 2023, nas dependências do clube, no valor de R\$ 20,00 por pessoas durante os quatro dias, onde terá vestiários masculino e feminino com chuveiros quentes a disposição dos usuários, poderão trazer alimentação para o acampamento menos bebidas, e quem desejar fazer as refeições nas dependências do Clube poderá reservar com antecedência as refeições de almoço e jantas.